



CÂMARA APROVA PROJETO DE LEI QUE INSTITUI “SEMANA MUNICIPAL DA MOSTRA DE DANÇA”,

De autoria do Vereador Osvaldo Pimenta de Almeida Júnior -PV, o projeto de lei nº 20, de 4 de setembro de 2023, que institui, no Município de Santa Isabel, a “Semana Municipal da Mostra de Dança, foi aprovado por unanimidade dos votos.

A “Semana Municipal da Mostra de Dança” tem como objetivo: a valorização da dança na vida das pessoas, tornar acessível o conhecimento a arte e cultura para todos, unir profissionais da dança, bailarinos, alunos e simpatizantes da dança; e divulgar os benefícios da prática da dança.

Durante sua realização, poderão ser homenageadas pessoas, grupos e escolas de dança que tenham se destacado em dança no nosso Município.

Com a aprovação do PL, o evento passará fazer parte do Calendário Oficial do Município, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de abril.

